



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 031/2018 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,  
no uso de suas atribuições estatutárias/regimentais, e  
considerando a recente mudança no novo marco regulatório do ensino superior no Brasil;  
considerando o Decreto nº 9.235/2017 que dispõe sobre o exercício das funções de  
regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de  
graduação e pós-graduação no sistema federal de ensino;  
considerando as Portarias Normativas números, 20, 21, 23/2017 e 315/2018 que  
explicitam várias mudanças nos dispositivos legais que disciplinam a matéria;  
considerando a Portaria MEC nº 1.383/2017 que dispõe sobre os novos Instrumentos de  
Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de  
reconhecimento nas modalidades presencial e a distância,  
considerando a necessidade e importância de se atender aos novos aspectos legais para a  
melhoria contínua da oferta de ensino de qualidade nos cursos de graduação do UNI-RN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* do Conselho Universitário do UNI-RN, a atualização dos  
Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em Educação Física – Licenciatura, Educação  
Física – Bacharelado e Enfermagem deste Centro Universitário, em conformidade com a  
proposta dos Colegiados dos Cursos, respectivamente, que estão anexos a esta Portaria, dela  
fazendo parte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 20 de abril de 2018.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN